

RESOLUÇÃO CMDI Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Direitos Do Idoso de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Municipal nº584/2021 e nº664/2024, (Lei de criação do CMDI) e norteado pelo Regimento, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que aprovou** os balancetes dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDI, Ata nº 07/2026

Laguna Carapã, 12 de março de 2026

MARIA CLARETE MARANGONI

Presidente CMDI 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS